



**PLATAFORMAS VERSÁTEIS PARA DESENVOLVIMENTO DE PRODUTOS E
TECNOLOGIAS SUSTENTÁVEIS**

CHAMADA Nº 58/2022 – Programa Instituto Nacionais de Ciência e Tecnologia – INCT
Executora Sede: Universidade Federal do Piauí – UFPI

Inclusão do Bolsista CNPq

As normas gerais e específicas para as modalidades de bolsas concedidas estão disponíveis na página eletrônica do CNPq através das seguintes Normas: RN-015-2010 Bolsas de Fomento Tecnológico e Extensão Inovadora, RN-017-2006 - Bolsas por cota no país, RN-028-2015 Bolsas Individuais no País, RN-007-2018-Bolsas no Exterior e suas alterações.

Procedimentos para inclusão de bolsista:

O Representante da IES deverá preencher o Formulário de Solicitação de Inclusão de Bolsista juntamente com seus anexos (*Documentação Comprobatória, Anuências e Declarações, quando necessário*) e enviar comunicação **via e-mail** bolsasinct.polissacarideos@gmail.com para a secretaria de apoio do INCT Polissacarídeos; (Prazo: até o último dia útil do mês anterior à implementação da bolsa).

O envio de documentação comprobatória, Anuências e Declarações, deverá ser feito por meio de um **único documento**, anexo ao Formulário de Solicitação de Inclusão de Bolsista. A ausência da referida documentação implicará no indeferimento do pedido de implementação da bolsa.

As indicações de bolsistas passam por uma análise de enquadramento pela área técnica do CNPq. Quando não há aderência/adequação à finalidade ou aos critérios da bolsa indicada, a indicação é cancelada. Nesse caso, só é possível realizar uma nova indicação para início no mês seguinte.

A análise de enquadramento considera o cv Lattes do candidato para verificar se este atende aos critérios da bolsa e, por meio do Plano de Trabalho informado é avaliada a aderência à finalidade desta. Desse modo, em relação ao Plano de Trabalho do bolsista, o que importa é informar objetivamente quais as atividades do projeto que este irá executar, não sendo necessário informar a descrição detalhada de métodos e protocolos que serão utilizados.

Caso o candidato esteja realizando especialização, mestrado ou doutorado, **deverá** enviar a ANUÊNCIA FORMAL de seu orientador e do coordenador da pós-graduação juntamente com DECLARAÇÃO de não ser beneficiário de outra bolsa, de qualquer natureza, bem como da correlação do tema de pesquisa na pós-graduação com o plano de trabalho vinculado ao projeto de pesquisa.





**PLATAFORMAS VERSÁTEIS PARA DESENVOLVIMENTO DE PRODUTOS E
TECNOLOGIAS SUSTENTÁVEIS**

CHAMADA Nº 58/2022 – Programa Instituto Nacionais de Ciência e Tecnologia – INCT
Executora Sede: Universidade Federal do Piauí – UFPI

Sempre que o candidato possuir algum vínculo empregatício é necessário informá-lo no campo “Atuação profissional”, incluindo a natureza do vínculo e a carga horária deste. *(verificar quais modalidades admitem a existência de vínculo por parte do candidato.)*

Profissionais com vínculo celetista ou de servidor público somente poderão ser bolsistas **caso comprovem dispor de carga horária compatível com as atividades do projeto** e após autorização expressa do CNPq. A comprovação deverá ser feita por meio do envio de Declaração assinada pelo coordenador do projeto que poderá ser inclusa no campo “JUSTIFICATIVA”.

Bolsistas que exerçam atividade laboral, com carga horária semanal superior a 20 (vinte) horas, independente da natureza do vínculo, receberão 60% (sessenta por cento) do valor da bolsa, no nível em que forem enquadrados.

O bolsista não poderá acumular bolsas de longa duração de Fomento Tecnológico e Extensão Inovadora com outras bolsas de longa duração do CNPq ou de qualquer outra instituição brasileira, embora possa receber suplementação.

Após recebimento dos dados é feito o cadastro na plataforma, pela coordenação do projeto até o dia 5 (cinco) do mês de início das atividades do bolsista respeitando os requisitos e prazos de cada modalidade.

Após o cadastro, o proponente bolsista receberá um e-mail do CNPq com o link de acesso a homologação da inscrição onde deverá realizar a aceitação até o fechamento da folha de pagamento, dia 20 (vinte), ou quando este for final de semana ou feriado, o dia útil imediatamente anterior, exceto no mês de dezembro onde, até o dia 5 (cinco) deverão ser feitos os dois procedimentos preencher os dados bancários e registrar a anuência.

Os resultados dos julgamentos serão divulgados na página do CNPq na Internet e por meio de notificação ao candidato, informando o parecer final do CNPq.

Para as propostas aprovadas, a comunicação do resultado do julgamento incluirá o *link* de acesso ao *Termo de Aceitação de Bolsa*, o beneficiário então deverá fazer a leitura do Termo de Compromisso, marcar os campos correspondentes de aceitação e veracidade, e selecionar o botão “Confirmar Aceite”. Imprimir, assinar e enviar para o e-mail: bolsasinct.polissacarideos@gmail.com cópia assinada do termo de aceite.

As concessões de bolsa no exterior requerem que o beneficiário possua aceite da instituição de execução do projeto para o desenvolvimento de sua proposta.

**Para as propostas aprovadas, a comunicação do resultado do julgamento incluirá o link de acesso ao Formulário de Dados Complementares e ao Termo de Outorga.*





**PLATAFORMAS VERSÁTEIS PARA DESENVOLVIMENTO DE PRODUTOS E
TECNOLOGIAS SUSTENTÁVEIS**

CHAMADA Nº 58/2022 – Programa Instituto Nacionais de Ciência e Tecnologia – INCT
Executora Sede: Universidade Federal do Piauí – UFPI

Não haverá pagamento ou ressarcimento de quaisquer despesas anteriores ao mês de início das atividades do bolsista. Não haverá pagamento de dias proporcionais;

O pagamento da bolsa será efetuado diretamente ao bolsista, mediante depósito mensal em conta corrente no Banco do Brasil.

Para as modalidades de Bolsas no Exterior, consulte também a normativa específica.



Instituto Nacional de Ciência e Tecnologia em Polissacarídeos
Universidade Federal do Piauí - UFPI
Campus Universitário Ministro Petrônio Portella
Bairro Ininga - Teresina - PI, Brasil - CEP: 64049-550